



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 472/2017

Data: 08/11/2017

Processo: 683

Vereador André Luís Maestri, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a reforma e restruturação do prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o CAPS é um serviço de atenção estratégica de base territorial que acolhe e cuida integralmente de pessoas em consumo prejudicial de drogas (sejam elas lícitas ou ilícitas). Para produção do processo de trabalho a equipe multidisciplinar utiliza o referencial teórico da Saúde Coletiva para explicar os processos saúde-doença.

Considerando que por anos a Unidade não passa por estruturações necessárias para o atendimento aos pacientes do local.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 08 de Novembro de 2017

**ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR**